



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

RELATÓRIO Nº 24 / 2019 CACGOS- 16820

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (SEDI)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – OSs

Portaria nº 633/2019-SED

DEZEMBRO - 2019

1. IDENTIFICAÇÃO

Organização Social:	Centro de Gestão em Educação Continuada - CEGECON
Contrato de Gestão nº:	002/2017
Processo SEI:	201914304004081
Referência:	Janeiro a Junho 2019 – Ano III

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDI), em conformidade com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005, e suas alterações posteriores, celebrou o Contrato de Gestão nº 02/2017-SED com a Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico – Centro de Gestão em Educação Continuada (CEGECON), para atendimento ao objeto do Chamamento Público nº 008/2016-SED.

O Centro de Gestão em Educação Continuada - CEGECON é caracterizado como pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 8.813, de 25 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.215.865/0001-80, com sede na Rua 255, nº 400, Qd. 600, 11º Andar, Sala 1.101, Edifício Eldorado Business Tower, Setor Nova Suíça, Goiânia/ Goiás, CEP 74.280-010.

3. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO

A Rede ITEGO é composta por 29 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás – ITEGO, criados e denominados pela Lei n.º 18.931, de 08 de julho de 2015 que foi decretada e sancionada pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás nos termos dos artigos 10 da Constituição Estadual, e 108 da Lei Complementar nº 26 de 28 de dezembro de 1998. A Lei n.º 18.931 ainda foi alterada pelas Leis n.º 19.657 e 19.876 em 1º de junho de 2017 e 1º de novembro de 2017, respectivamente.

O ITEGO é uma instituição educacional de direito público, responsável pela execução da política de educação profissional tecnológica e inovação, sendo um espaço criativo e colaborativo, que integra a Rede Pública Estadual de Educação Profissional, destinada à oferta de Educação Profissional e Tecnológica – EPT nas diversas categorias e modalidades: Formação Inicial e Continuada (Capacitação/ Atualização e Qualificação Profissional), Habilitação Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica de Graduação e Pós-Graduação, nas formas presenciais e a distância, bem como de prestação de serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

Fazem parte da estrutura do ITEGO o Colégio Tecnológico – COTEC, unidade vinculada administrativa e pedagogicamente ao ITEGO. O COTEC poderá ofertar cursos e programas de formação inicial e continuada e, ou Habilitação Técnica de Nível Médio. E ambos poderão prestar serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

As unidades de Educação Profissional vinculadas à Regional 4 são:

3.1 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOs), criados pela Lei nº 18.931/2015

- **Goiânia**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França
Av. Universitária, nº 1.750, Setor Universitário, Goiânia – GO, CEP: 74.605-010
- **Goiás**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Goiandira Ayres do Couto
Rua Aeroporto, s/n, Bairro São Francisco, Goiás – GO, CEP: 76.600-000.
- **Goiatuba**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Jerônimo Carlos do Prado
Rua Piauí, nº 460, Setor Central, Goiatuba – GO, CEP: 75.600-000.
- **Piracanjuba** (em adequação)
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Wilson Cavalcante Nogueira
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Fazenda Mojinho, Piracanjuba – GO.

3.2 Colégios Tecnológicos (COTECs), unidades descentralizadas vinculadas aos ITEGOs:

- **Goianira:**
Em fase de estruturação
- **Inhumas:**
Rua 5, nº 153, Praça João Heitor de Paula, Setor Vila Heitor (Universidade Aberta do Brasil – UAB em frente à Escola Estadual Manoel Vila Verde), Inhumas – GO, CEP: 75.400-000
- **Itaberaí:**
Rua Capitão Caldas, nº 80, Setor Central, Itaberaí – GO, CEP: 76.630-000
- **Itumbiara:**
Av. Anhanguera, nº 1.275, Setor Anhanguera (Universidade Aberta do Brasil – UAB),
Itumbiara – GO, CEP: 75.530-030
- **Morrinhos:**
Praça Padre Primo Scussolino, s/n, Setor Central, Morrinhos – GO, CEP: 75.650-000
- **Nerópolis:**
Rua Roberto Roncato, Qd. 17, Lt. 04, Bairro Botafogo, Nerópolis – GO, CEP: 75.460-000

• **Pontalina:**

Dornelas), Pontalina – GO, CEP: 75.620-000

Av. Onofre de Andrade, Qd. 382, Lt. 26, Setor Clube (Centro Profissional Artur Fernandes

• **Senador Canedo:**

75.250-000

Condomínio Industrial, nº 403, Setor Jardim Nova Goiânia, Senador Canedo – GO, CEP:

4. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia aplicada para a avaliação dos resultados atingidos pelo CEGECON no período ora analisado permeou as seguintes etapas:

a. verificação **mensal** das atividades desenvolvidas e das metas previstas e alcançadas, com base no Relatório Circunstanciado Mensal, estabelecido na cláusula 2.35 do Contrato de Gestão, enviados formalmente pela OS e autuada via **SEI 201914304001204**, sendo que, na ausência de um sistema de gestão acadêmica, os dados relativos às ofertas de vagas foram sistematizados pela Superintendência de Formação e Capacitação Tecnológica – SCFT, via planilha de cálculo (Tabela Dinâmica);

b. análise dos relatórios **trimestrais** com vistas a verificar as ações executadas no trimestre anterior e do planejamento do trimestre seguinte, conforme cláusula 2.57, objeto do **SEI 201914304000281**;

c. exame da Prestação de Contas **Semestral**, prevista na cláusula 2.36 do Contrato de Gestão, objeto do **SEI 201914304002526** e **201914304002467**.

5. DA SISTEMÁTICA DE ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS

A metodologia estabelecida para a avaliação geral do atingimento das metas do Contrato de Gestão, de acordo com o Anexo VI do Chamamento Público e disponível no Processo SEI **201614304000870**, é consubstanciada pelo cálculo de percentuais (%) de alcance das metas QUANTITATIVAS e QUALITATIVAS, na periodicidade ANUAL, cujas ofertas previstas para o **ANO III**, ou seja, “número de matrículas – eficácia” e “número de horas – eficiência”, por CATEGORIA, foram reproduzidas no Quadro 1:

QUADRO 1 - QUANTITATIVO DE OFERTAS - CHAMAMENTO PÚBLICO (ANUAL)				
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO	
			MATRÍCULAS	HORAS
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	220	17.600
		TÉCNICO	820	656.000
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	2.800	560.000
	EAD	CAPACITAÇÃO (>40<160)	4.680	468.000
		QUALIFICAÇÃO	1.600	320.000
PRONATEC	METAS AGREGADAS	CAPACITAÇÃO	4.840	484.000
		QUALIFICAÇÃO - PRESENCIAL	7.200	880.000
	QUALIFICAÇÃO - EAD			
	METAS AGREGADAS	CAPACITAÇÃO - PRESENCIAL	9.520	952.000
CAPACITAÇÃO - EAD				
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA		DIT (HORAS)	4.320	
ATIVIDADES PRÁTICO-ACADÊMICAS		APA (ALUNOS)	1.500	

FONTE: Chamamento Público nº 008/2016-SED – ANO III

O parágrafo 1º-A do Artigo 10 da Lei nº 15.503/2005 estabelece a periodicidade **máxima** de 6 (seis) meses para a contrastação entre os valores repassados pelo Parceiro Público e o cumprimento das metas pelo Parceiro Privado, este relatório, portanto, retrata exclusivamente, os resultados atingidos nos meses de janeiro a junho de 2019.

5.1. Das Metas Quantitativas

Os parâmetros de atingimento de metas, estabelecidos no Chamamento Público, adotam os critérios e pesos de avaliação a seguir:

1. Meta atingida totalmente: realização de 85% a 100%;
2. Meta atingida parcialmente: realização de 61% a 84,9%;
3. Meta não atingida: abaixo de 60,9%.

QUADRO 2 – PESOS PARA CÁLCULO DA META GLOBAL	
Categoria de oferta	Pesos
Superior Tecnológico	0,3
Técnico	0,25
Qualificação	0,15
Capacitação	0,1
DIT e APA	0,2

FONTE: Chamamento Público nº 008/2016-SED

Com base nos pesos indicados no referido Quadro 2, calcula-se a média ponderada global por categoria de oferta de cursos e ações de DIT e APA; sendo que a verificação final do **atingimento da meta global, pelo parceiro privado, dar-se-á ao término do exercício social em curso.**

A apuração do atingimento da meta global gerencial, ou seja parcialmente ao primeiro semestre, considerou-se a média aritmética entre as medições relativas à **eficácia e eficiência**, explicitadas nos itens 5.1.1. e 5.1.2, respectivamente.

5.1.1. Eficácia

Para fins de análise da eficácia, adotou-se o número de vagas executadas global, dividido pelo número de vagas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 3, demonstra a média ponderada, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de **eficácia de 41,24% (parcial)** apurada, exclusivamente, para o **1º Semestre do ANO III**, uma vez que o parâmetro de comparação utilizado é a meta anual.

QUADRO 3 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS CEGECON (MATRÍCULAS NOVAS) EFICÁCIA									
ANO III - JANEIRO A JUNHO 2019									
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS		MÉDIA PONDERADA GLOBAL (%)
			MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO CHAMAMENTO ANUAL	REALIZADO CHAMAMENTO JAN A DEZ	
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	220	-	0	-	660	0	0%
		TÉCNICO	820	-	0	-	2.050	0	0%
		QUALIFICAÇÃO	2.800	-	2.424	-	4.200	3.636	87%
		CAPACITAÇÃO	4.680	-	741	-	4.680	741	16%
	EAD	QUALIFICAÇÃO	1.600	-	569	-	2.400	854	36%
		CAPACITAÇÃO	4.840	-	1.718	-	4.840	1.718	35%
	Outras Ações	DIT (HORAS)	-	4.320	-	2.160	4.320	2.160	50%
		APA (ALUNOS)	-	1.500	-	648	1.500	648	43%
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	0	-	0	0	0	-
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
	EAD	TÉCNICO							
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
TOTAIS			14.960	5.820	8.260	2.808	30.470	12.565	41,24%

FONTE: SEI 201814304002350 (PROT DO DOC 8079945).

As categorias de ofertas "superior" e "técnico" não tiveram matrículas novas, nesse semestre, porém houve execução de ofertas de **vagas remanescentes** de outras periodicidades conforme pode ser verificado no Quadro 4.

Quanto às vagas previstas no Anexo IX do Chamamento Público destinadas a Programas da SEDI (PRONATEC), apresentadas no Quadro 3, são computadas por demanda segundo pactuação propostas pelo MEC, e nesse semestre não houveram pactuações.

5.1.2. Eficiência

Para fins de análise da eficiência, adota-se o número de horas-aulas executadas global, dividido pelo número de horas-aulas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 4, demonstra a **média ponderada**, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de **eficiência de 37,07%**, apurada, exclusivamente, para o **1º Semestre do ANO III**, uma vez que o parâmetro de comparação utilizado é a meta anual.

QUADRO 4 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS CEGECON (HORAS EXECUTADAS - ALUNOS CURSANDO) EFICIÊNCIA									
ANO III - JANEIRO A JUNHO 2019									
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS		MÉDIA PONDERADA GLOBAL (%)
			HORAS ANO	OUTRAS OFERTAS	ANUAL HORAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO CHAMAMENTO ANUAL	REALIZADO CHAMAMENTO JAN A DEZ	
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	176.000	-	49.949	-	528.000	149.847	28%
		TÉCNICO	656.000	-	116.012	-	1.968.000	290.030	15%
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	560.000	-	578.793	-	1.680.000	868.190	52%
	EAD	CAPACITAÇÃO (>40<160)	468.000	-	71.148	-	1.404.000	71.148	5%
		QUALIFICAÇÃO	320.000	-	30.459	-	960.000	45.689	5%
		CAPACITAÇÃO	484.000	-	18.018	-	1.452.000	18.018	1%
		Outras Ações	DIT	-	4.320	-	2.160	4.320	2.160
	APA (ALUNOS)	-	1.500	-	648	1.500	648	43%	
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	128.235	-	128.235	320.588	320.588	100%
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
	EAD	TÉCNICO							
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
TOTAIS			2.664.000	134.055	864.379	131.043	4.772.228	1.769.125	37,07%

FONTE: SEI 201814304002350 (PROT DO DOC 8079945).

As horas-aulas previstas e realizadas em atendimento, aos cursos superiores, técnicos e no PRONATEC, apresentadas no Quadro 4, teve como base de cálculo os alunos cursando, de pautações anteriores ao Ano III, ora em análise.

5.1.3. Efetividade

Para produzir essa avaliação, a SEDI articulou com o Instituto Mauro Borges - IMB, a condução de duas pesquisas junto aos egressos, sendo a primeira, a fim de verificar o grau de inserção no mercado de trabalho (empregabilidade), já aplicada e encontra-se na fase de tabulação dos dados, e a subsequente, que terá por escopo verificar a satisfação dos ex-alunos, quanto a pertinência e a necessidade adequação do processo de ensino e aprendizagem, está em fase de elaboração da modelagem de pesquisa com previsão de aplicação em janeiro próximo.

5.2. Das Metas Qualitativas

Para o atingimento qualitativo relativo ao primeiro semestre, a análise foi realizada com utilização do formulário do GOOGLE DOCS, disponibilizado pela SCFT e alimentado pelos representantes dos ITEGOS.

Nesse contexto, ratifica-se que a avaliação das cinco perspectivas e de seus respectivos desdobramentos, constantes do Mapa Estratégico correlacionado com o Mapa de Indicadores, foi realizada pelo responsável na unidade de educação profissional e tecnológica e, em ato contínuo, os resultados das avaliações foram submetidos à apreciação dos responsáveis pela área pedagógica na OS, culminando com uma avaliação consensuada, demonstrada a seguir:

QUADRO 5 - <i>Balanced Scorecard</i> (BSC)		
DIMENSÃO DO BSC	INDICADOR	AVALIAÇÃO
1. COMPROMISSO COM A SOCIEDADE	Taxa de Ocupação de Curso	3,67
	Ensino, Pesquisa e Extensão	
	Estágio Curricular	
	Prestação de Serviços Tecnológicos	
	Transferência de Tecnologia	
	Ambiente para Geração de Novos Negócios	
	Projetos de Pesquisa & Inovação	
	Taxa de Evasão	
	Permanência e Êxito	
Índice de Satisfação do Egresso		
2. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL -	Formação/Titulação Docente	4
3. INFRAESTRUTURA	Estrutura Específica para os Cursos	4
	Equipamentos Obsoletos e Avariados	
	Manutenção dos Laboratórios	
	Instalações Elétricas e Sanitárias	
	Estrutura Predial para Gestão Estrutura Predial p/ Fins Pedagógicos	
4. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	Material Didático-Pedagógico	4,17
	Atuação dos Professores	
5. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	Não se Aplica	-

Ainda, como parte integrante da metodologia, a escala de notas, definidas de 1 a 5 (Chamamento), foram correlacionadas ao percentual estabelecido no Quadro 6 e Figura 1, em observância ao Anexo VI, alínea B, do Chamamento Público.

QUADRO 6 - ESCALA DE METAS Correlação Escala X Percentual		
Escala	Resultado	Relacionamento com o alcance da meta
0,00 - 1,00	Meta não atingida	0% - 20%
1,01 - 2,00	Meta atingida precariamente	21% - 40%
2,01 - 3,00	Meta atingida parcialmente	41% - 60%
3,01 - 4,00	Meta atingida satisfatoriamente	61% - 80%
4,01 - 5,00	Meta atingida totalmente	81% - 100%

FONTE: Chamamento Público nº 008/2016-SED - adaptado

A partir dessas informações, os resultados e respectivos percentuais atingidos, no segundo semestre, em cada dimensão estão discriminados na Figura 1, a seguir:

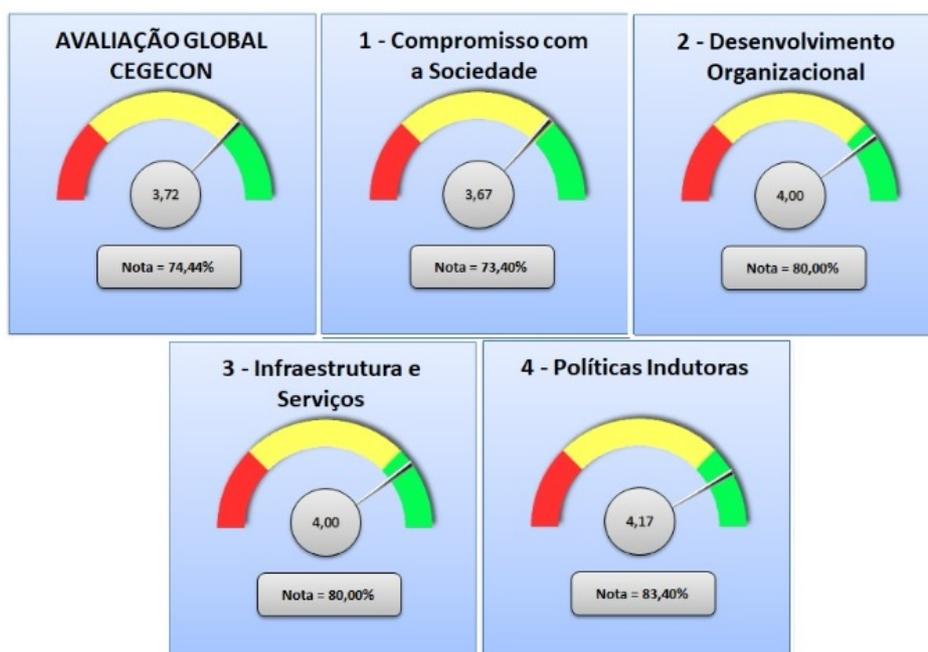


FIGURA 1 - Google Docx - Avaliação da OS

Com base na avaliação global, representadas no *Dashboard* acima, a OS em tela obteve a **nota 3,72** correspondente a “**Meta atingida satisfatoriamente**” que varia entre **61% - 80%**. Observa-se, também, que no desdobramento nas demais perspectivas, tem-se:

- Compromisso com a sociedade – nota –3,67
- Desenvolvimento Organizacional – nota – 4,00
- Infraestrutura e serviços – nota – 4,00
- Políticas Indutoras – nota – 4,17
- Sustentabilidade – Não se aplica

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1 Valores Pactuados em Contrato de Gestão

Foi pactuado com o parceiro privado CEGECON, com vistas ao previsto no Chamamento Público, ANEXO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO e Proposta Técnica, os recursos financeiros demonstrados no Quadro 7 (ANUAL e DUODÉCIMO).

QUADRO 7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
LOTE 4 - CEGECON			
ANO	VALOR PREVISTO NO CHAMAMENTO	VALOR PROPOSTA TÉCNICA	VALOR MENSAL NO PERÍODO
1	R\$ 19.551.643,00	R\$ 17.596.478,70	R\$ 1.466.373,23
2	R\$ 19.390.543,00	R\$ 17.451.488,70	R\$ 1.454.290,73
3	R\$ 20.564.079,00	R\$ 18.507.671,10	R\$ 1.542.305,93
4	R\$ 21.490.583,00	R\$ 19.341.524,70	R\$ 1.611.793,73

FONTE: Chamamento Público nº 008/2016 - SED

6.2. Valores Repassados - Por Caixa (DUODÉCIMO)

QUADRO 8 - VALORES REPASSADOS - POR CAIXA		
DATA - EXTRATO BANCÁRIO	REFERÊNCIA	R\$
12/02/2019	OUT/18	R\$1.366.463,01
12/03/2019	NOV/18	R\$1.366.463,01
23/04/2019	DEZ/18	R\$1.366.463,01
21/05/2019	JAN/19	R\$ 1.430.095,79
25/06/2019	FEV/19	R\$ 1.430.095,79
TOTAL		R\$ 6.959.580,61

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

Os recursos transferidos a OS em 2019, no montante de R\$ 6.959.580,61 (Quadro 8) é composto pelas competências de janeiro e fevereiro de 2019 que perfaz o montante de R\$ 2.860.191,58, acrescido por um saldo relativo aos duodécimos de outubro a dezembro de 2018, no valor de R\$ 4.099.389,03.

Ressalta-se que, os duodécimos contratualizados para o ano de 2019, explicitados no Quadro 9, perfazem o total de R\$ 8.963.385,36, ou seja, a transferência no período em análise, foi a menor em 68% do valor contratualizado.

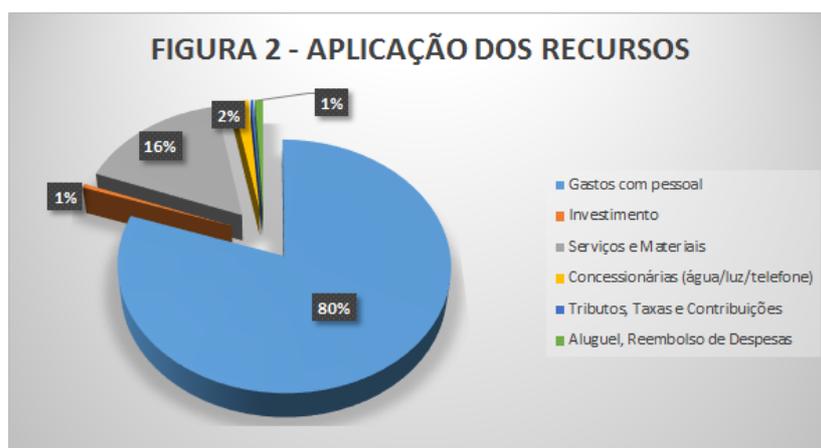
QUADRO 9 - RECURSOS TRANSFERIDOS À OS - POR COMPETÊNCIA								
REPASSE					PAGAMENTO		SALDO DEVEDOR = (A - B)	DATA DA REGULARIZAÇÃO
Parcela	REF	VALOR CONTRATUAL (A)	GLOSAS (B)	Valor a repassar (C) = (A) - (B)	DATA- EXTRATO BANCÁRIO	Valor pago por OP (D)		
22*	JAN/19	R\$ 1.454.290,73	R\$ 24.194,94	R\$ 1.430.095,79	21/05/2019	R\$ 1.430.095,79	Não se aplica	
23*	FEV/19	R\$ 1.454.290,73	R\$ 24.194,94	R\$ 1.430.095,79	25/06/2019	R\$ 1.430.095,79		
25	MAR/19	R\$ 1.454.290,73	R\$ 19.228,09	R\$ 1.435.062,64	Não se aplica		R\$ 1.435.062,64	25/07/2019
25*	ABR/19	R\$ 1.515.901,31	R\$ -	R\$ 1.515.901,31			R\$ 1.515.901,31	15/08/2019
26*	MAI/19	R\$ 1.542.305,93	R\$ -	R\$ 1.542.305,93			R\$ 1.542.305,93	12/09/2019
27*	JUN/19	R\$ 1.542.305,93	R\$ 14.319,42	R\$ 1.527.986,51			R\$ 1.527.986,51	27/09/2019
TOTAIS		R\$ 8.963.385,36	R\$ 81.937,39	R\$ 8.881.447,97		R\$ 2.860.191,58	R\$ 6.021.256,39	

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

De acordo com os dados transmitidos pela OS, via Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de janeiro a junho de 2019 totalizaram R\$ 6.731.657,73 constante no ANEXO I – Demonstração do Fluxo de Caixa, demonstrado de forma sintética no Quadro 10 e gráfico Figura 02 a seguir:

QUADRO 10 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS		
Pessoal	R\$ 5.165.715,80	80,3%
Encargos sobre Folha	R\$ 48.333,14	
RPA	R\$ 6.056,84	
Rescisões Trabalhistas	R\$ 184.507,99	
Pensões Alimentícias	R\$ 1.125,90	
SUBTOTAL DE GASTOS (PESSOAL):	R\$ 5.405.739,67	
Investimento	R\$ 34.590,98	0,5%
Serviços e Materiais	R\$ 1.094.462,72	16,3%
Concessionárias (água/luz/telefone)	R\$ 114.993,90	1,7%
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 23.102,80	0,3%
Aluguel, Reembolso de Despesas	R\$ 58.767,66	0,9%
TOTAL GERAL :	R\$ 6.731.657,73	100,0%

FONTE: Extrato e SIPEF



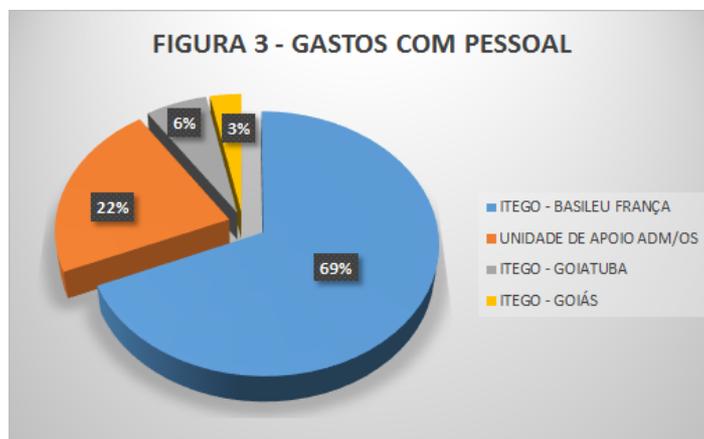
Os gastos com pessoal extrapolaram o percentual previsto no Contrato de Gestão, que é de 70%, em decorrência dos atrasos na quitação das folhas de novembro, dezembro e 13º, cuja regularização ocorreu, somente, no ano em curso.

7. DOS GASTOS COM PESSOAL

Os valores devidos com pessoal, no montante de R\$ 6.969.367,80 apurados por competência, ou seja, segundo o fato gerador, independentemente dos respectivos desembolsos, estão explicitados no Quadro 11 e Figura 3.

QUADRO 11 - GASTOS COM PESSOAL		
POR COMPETÊNCIA		
UNIDADES	TOTAL	%
ITEGO - BASILEU FRANÇA	R\$ 4.779.273,81	69%
UNIDADE DE APOIO ADM/OS	R\$ 1.533.738,11	22%
ITEGO - GOIATUBA	R\$ 435.653,39	6%
ITEGO - GOIÁS	R\$ 220.702,49	3%
TOTAL	R\$ 6.969.367,80	100,00%

FONTE: Folha de Pagamento Mensal



Ao se comparar o valor contratual de R\$ 8.963.385,36, expresso na Quadro 9, coluna A, com o montante de gastos com pessoal no valor de R\$ 6.969.367,80 (Quadro 11), obtém-se o percentual de **77,75%** de aplicação de recursos nesse quesito, ou seja, ultrapassou do limite máximo previsto contratualmente que é de 70%.

Quanto ao “Quadro de Colaboradores” aprovado pelo seu Conselho de Administração, organizado na forma de “Planos de Cargos e Salários” a ser praticado pela Organização Social, restou prejudicada a análise de possíveis distorções, em face da ausência do relatório conclusivo da comissão constituída especialmente para este fim, por recomendação desta Comissão. em atendimento ao previsto no item 9.12 do Contrato de Gestão

8. CONCLUSÃO

Em observância ao disposto no Artigo 10, § 2º da Lei nº 15.503/2005, a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão, constituída pela Portaria nº 633/2019-SEDI (Link SEI [9768042](#)), consolidou os documentos técnicos e financeiros encaminhados pela Organização Social, bem como àqueles resultantes do monitoramento e avaliação da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica - SCFT, obtendo, assim, os resultados atingidos com a execução desse termo de parceria, em observância a metodologia estabelecida no respectivo chamamento público e legislação aplicável a essa modelagem jurídica.

Neste contexto, a título de análise de atingimento de meta parcial, ou seja, relativo ao primeiro semestre de 2019, a OS obteve o resultado de **39,15%** de META GLOBAL QUANTITATIVA (parcial), que é calculada pela média aritmética entre a eficácia (41,24% - matrículas) e a eficiência (37,07% - horas), resultado este que denota a tendência de atingimento da meta META GLOBAL QUANTITATIVA, por ocasião da avaliação anual.

Observa-se que, consta do relatório anual de 2018 desta Comissão, recomendação relativa a necessidade de proceder uma reavaliação no Contrato de Gestão - Chamamento Público, assim, a Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica adotou providências que foram implementadas por meio de celebração de Termo Aditivo (Processo SEI nº [201614304000870](#)), com vistas a redução dos valores a serem repassados à Organização Social (economicidade), inclusão de ITEGOs criados em Lei pós-chamamento e, portanto, não contemplados nesse Chamamento, bem como proposição de ampliação de vagas de Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade EaD, visando nesse caso atender ao previsto nos Planos Nacional (PNE) e Estadual de Educação (PEE).

Por fim, cumpre-nos destacar que a utilização de sistemas unificados e padronizados de gestão acadêmica, financeiro-contábil, de custos e o de indicadores de gestão, configuram-se em ferramentas imprescindíveis para o acompanhamento, monitoramento e a avaliação dos resultados obtidos, não somente da OS ora em análise, mas também pela entidade supervisora. No entanto, ressalta-se que cabe a Organização Social, a avaliação da pertinência e adequação dos custos de manutenção dessas tecnologias, a fim de garantir a plena funcionalidade e aderência das atividades desenvolvidas em prol da Rede ITEGO.

GOIANIA, 05 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Membro da Comissão**, em 05/12/2019, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MYCHELLY FERREIRA CARLOS SIMOES, Membro da Comissão**, em 05/12/2019, às 16:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA SOUZA MENDES, Membro da Comissão**, em 05/12/2019, às 17:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS DE SOUSA PEREIRA, Membro da Comissão**, em 06/12/2019, às 08:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONI DIAS DA SILVA, Membro da Comissão**, em 06/12/2019, às 09:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000010494911** e o código CRC **9C7F3295**.



Referência: Processo nº 201914304004081



SEI 000010494911

Criado por GABRYELLY BRAGA REZENDE ALVES, versão 3 por GABRYELLY BRAGA REZENDE ALVES em 05/12/2019 15:37:06.